

Id:0047EAA191BB44B0



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO SME/DIRCEU ARCOVERDE Nº 064/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADO:** GIZELDA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, Secretária Escolar, portadora do RG nº 3.297.496 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 062.968.473-19, residente e domiciliado na Localidade Carretão, Zona Rural, Dirceu Arcoverde-PI, CEP: 64.785-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é prestação de serviços ao Município contratante, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os serviços de Secretária Escolar. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços, que constituem objeto do presente contrato, serão executados na Unidade Escolar Carretão, através da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA TERCEIRA:** cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais. **CLÁUSULA QUARTA:** Em contraprestação, o contratante se compromete a efetuar o pagamento mensal a contratada no importe de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) bruto, incidindo as seguintes deduções sobre esse valor: ISS e INSS, tendo como fonte de pagamento o FUNDEB e Recursos Próprios do Município. **CLÁUSULA QUINTA:** Este contrato terá duração de 09 (nove) meses, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, bem como aditado o valor de acordo com índice do governo, vigendo seus efeitos financeiros a partir da data de assinatura do presente contrato. **Data de Assinatura:** 25.03.2024. **ASSINATURA DA CONTRATANTE:** Ronilton Vilanova de Assis – Secretário Municipal de Educação. **ASSINATURA DA CONTRATADA:** Gizelda Rodrigues de Souza - Secretária Escolar.

Id:167C42276A5B4201



LEI Nº 375/2024, DIRCEU ARCOVERDE-PI, 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde, Estado do Piauí, FRANCISCO CARLOS DA MOTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que câmara municipal de vereadores aprovou e eu CHEFE PODER EXECUTIVO sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial de 5% (cinco por cento) aos profissionais do magistério da educação pública municipal de Dirceu Arcoverde-PI, a título de integralização do Piso Nacional do Magistério conforme Lei Federal n.º Lei n. 11.738/2008 e portaria n.º 61/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, ocorrerão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para janeiro de 2024 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde, 26 de março de 2024.

FRANCISCO CARLOS DA MOTA
MOTA:99787792800
Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS DA MOTA:99787792800
Dados: 2024.03.26 11:52:28 -03'00'
FRANCISCO CARLOS DA MOTA
PREFEITO DE DIRCEU ARCOVERDE

Id:05D5008307E34484



**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
(Republicação de objeto)**

O Pregoeiro da Pref. de Dirceu Arcoverde - PI, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº. 013/2024. **Tipo:** menor preço. **Regime de Execução:** ADJUDICAÇÃO POR LOTE/GRUPO **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, (republicação de objeto) de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei nº 14.770/2023, de 22/12/2023, Decreto Municipal nº 55/2023, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, e ainda publicado na Plataforma <https://www.bnc.org.br> – "Acesso Identificado", Bolsa Nacional de Compras, sua ABERTURA de acordo com as datas: **INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 27 de março de 2024, às 17:00h (dezoisete horas). **TÉRMINO CADASTRO/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 10 de abril de 2024, às 08:30h (oito horas e trinta minutos). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de março de 2024, às 09:00h (nove horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL:** Portal de Licitação <https://www.bnc.org.br> – "Acesso Identificado", Bolsa Nacional de Compras. Pedidos de esclarecimento exclusivamente através Portal de Licitação <https://www.bnc.org.br> – "Acesso Identificado". Edital disponível no Portal de Licitações da BNC, endereço eletrônico acima, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

DIRCEU ARCOVERDE - PI, 26 de março de 2024.

FRANCYS ROBERT RIBEIRO GALVÃO
Pregoeiro/condutor do processo

Id:0CC55BDCDB95416E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



DECRETO Nº 08/2024

ELISEU MARTINS – PI, 26 DE MARÇO DE 2024.

Faculta o ponto no período de 28/03/2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO do Município de Eliseu Martins, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no período de 28/03/2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais, decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aldimar de Sousa Dias

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal